

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 19 DE MAIO DE 2021

Nº 244 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002434/2021-00. Requerentes: Leovac Participações S.A. e Seville Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Advogados: Guilherme F. C. Ribas, Raquel Souza Jorge e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: transmissão de energia elétrica (CNAE 35.12-3/00).

Nº 245 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002489/2021-10. Requerentes: São Francisco Energia S/A. e Petróleo Brasileiro S.A. Advogados: Joyce Honda, Ricardo Gaillard e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01).

Nº 246 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002476/2021-32. Requerentes: Lanxess AG e Emerald Kalama Chemical. Advogados: Alexandre Ditzel Faraco, Renata Vieira Lins Arcoverde e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: produtos químicos especializados (CNAE - 20.29-1-00).

Nº 247 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002435/2021-46. Requerentes: Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. e Quadrado Mágico Desenvolvimento e Licenciamento de Software S.A. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Bruno Oliveira Maggi, Fernando Zanotti Schneider e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: serviços de desenvolvimento e licenciamento de softwares para o setor educacional (CNAE 6202-3/00).

Nº 248 - Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002453/2021-28. Requerentes: Clínica São Lucas Ltda. e Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno, André Ferraz, Tatiane Siqui, Pedro Henrique F. Raimundo e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setores econômicos envolvidos: serviços médico-hospitalares (CNAE 8610-1/01).

Nº 249 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.002454/2021-72. Requerentes: Savana Comércio de Veículos Ltda. e Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A.. Advogados: Joyce Honda, Ricardo Gaillard e Thales Lemos. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - CNAE 4511-1/01. Publique-se.

CAROLINA HELENA COELHO ANTUNES FONTES
Superintendente-Adjunta
Substituta

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS-TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 194033

Nº Processo: 08743000096202167. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação e gestão de despesas em estabelecimentos de aquisição de bens de consumo (comércio de alimentos/mercado/supermercado/hipermercado) e para refeição (restaurante) para atender demanda dos Avá-Canoeiro, referente ao Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Quadra 104 Norte Rua Ne 01, Conj. 01 Lote 10 - Ed. Pérola, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/194033-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os serviços de gestão de compra de alimentos e/ou produtos diversos que são comercializados em estabelecimentos do tipo supermercados e derivados, com o fim de atender as UASG's 194207 e 194227 - Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena Avá-Canoeiro PAAC e PCIAC..

OSMAR GOMES DE LIMA
Coordenador Regional

(SIASGnet - 19/05/2021) 194033-19208-2021NE000067

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

A Coordenação Regional do Rio Negro torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n.º 02/2021, onde sagrou-se vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ n.º 05.340.639/0001-30 para os Grupos 01 e 02 no valor total de R\$ 2.679.061,3788.

MARCOS ALBINO DA SILVA LUCIANO
Coordenador Regional Substituto

(SIDEAC - 19/05/2021) 194035-19208-2021NE800067

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O responsável pelo Núcleo de Arrecadação da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

Se encontrando a Sra. ELIANA MORAES DOS SANTOS, CPF: 008.215.375-20, cadastrado no SERPRO como sócio-administrador é legalmente responsável pelo débito em questão. Outrossim, informamos que o processo permanecerá no órgão preparador para cobrança amigável, após será encaminhado à autoridade competente para promover a cobrança executiva (cf. art. 42 da IN Ibama 17/2011; e art. 21, § 3º, do Decreto 70.235/1972), haja vista que anteriormente já houve a Notificação via AR.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 - UASG 194035 - FUNAI-BRASILIA/DF

Nº Processo: 08620.002028/2021-29.

Dispensa Nº 70/2021. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF.

Contratado: 26.533.725/0001-39 - IVANEIDE SILVA FURTADO 09447342353. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras plotter..

Fundamento Legal: . Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2022. Valor Total: R\$ 2.760,00. Data de Assinatura: 19/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2021

Processo SEI nº: 02000.006921/2020-63

CNPJ Partícipe 1: 37.115.375/0002-98

Partícipe 1: Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais - SAS - Ministério do Meio Ambiente - MMA

CNPJ Partícipe 2: 05.562.326/0001-26

Partícipe 2: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer os termos, entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-AM), para a implementação do projeto intitulado Projeto Floresta + "Pagamentos por resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia".

Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

Data de assinatura: 18 de maio de 2021.

Signatários: Sr. Joaquim Alvaro Pereira Leite, Secretário da Amazônia e Serviços Ambientais; Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 193119 - IBAMA/RJ

Nº Processo: 02022.002819/2020-31.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO RIO DE JANEIRO/RJ.

Contratado: 19.214.084/0001-94 - TR2 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais necessários, a serem executados nas instalações da superintendência do ibama no rio de janeiro (supes/rj) e suas unidades descentralizadas centro de triagem de animais silvestres (cetas/rj) e ut2 - angra dos reis/rj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

Fundamento Legal: . Vigência: 06/05/2021 a 06/05/2022. Valor Total: R\$ 442.000,00. Data de Assinatura: 06/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 193119 - IBAMA/RJ

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 02022.000819/2015-39.

Pregão. Nº 1/2016. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO RIO DE JANEIRO/RJ. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2016, conforme previsto na cláusula quarta - da vigência, e nos termos do §4º, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 20/05/2021 e término em 20/05/2022, em caráter excepcional, por mais 12 meses, podendo se extinguir em data anterior a este período, caso se conclua o pregão eletrônico n. 04/2021, objeto dos autos 02022.004347/2020-51.. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.141.005,84. Data de Assinatura: 07/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2021).

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

COMUNICADO Nº 9995119/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

Processo Ibama SEI nº 02001.005677/2016-25.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, atendendo ao disposto no art. 22, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 4.074/02 aprova a nova classificação toxicológica recebida pelo produto **PLURIS N.A.**, registro nº 5677/2016, ficando como NÃO CLASSIFICADO - Produto Não Classificado, bem como a inclusão das finalidades de fabricação e aplicação no Certificado de registro, e das inclusões do produto técnico: Picloram 94 Técnico Helm, registro MAPA nº 18508; e do formulador estrangeiro Helena Industries, LLC - Des Moines, Iowa 50317, Estados Unidos da América.

CAROLINA FIORILLO MARIANI
Diretora de Qualidade Ambiental

